



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2023.

Ass: "Altera o Art 1º do Decreto Legislativo nº 01/2012".

**I - Relatório  
(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2023 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. 'Juca' Bortolucci).

2 - Deu entrada na Casa em 21 de julho de 2023.

3 - A matéria "Altera o Art 1º do Decreto Legislativo nº 01/2012".

**Voto da Relatoria  
(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

**III - Decisão  
(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 10 de agosto de 2023.

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA    OSWALDO BACHIN FILHO**

**- Membro -**

**- Relator -**

**KÁTIA RENATA DE FREITAS FERRARI  
- Presidente-**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=840R7DKXV4C6KBA7>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 840R-7DKX-V4C6-KBA7**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 840R-7DKX-V4C6-KBA7